DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021 - Edição nº 231

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2021FME.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2021.

- 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021.

- 3º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 283/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 21A14FC417-31868C1BAA-5A4A31125D-08D1271FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro,
Poções/BA. CNPJ nº.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

A Prefeitura Municipal de Poções Ba, em acordo com as Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 053/2021** do tipo menor preço Lote com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e Prestação de Serviços em Dedetização e Desinfecção, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Ônibus Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil BLL www.bll.org.br / bllcompra de forma eletrônica no dia 05/10/2021, à 08:30. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães Prefeita Municipal Poções Ba, 30 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro,
Poções/BA. CNPJ nº.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

A Prefeitura Municipal de Poções Ba, em acordo com as Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 063/2021** do tipo menor preço Lote com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos Telefônicos Celulares, a serem usados pelos Profissionais da área da Saúde, para que Haja Comunicação com os Coordenadores, Pacientes e demais Servidores no Exercício da Função, realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil BLL www.bll.org.br / bllcompra de forma eletrônica no dia 08/10/2021, à 11:30. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães Prefeita Municipal Poções Ba, 30 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2021FME

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **LEANDRO ROGÉRIO SCHETTINE PINHEIRO,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 692.249.355-91, domiciliado a Rua Santa Cruz, 300, Centro, Poções – BA. Objeto: **Locação de Imóvel galpão para frota dos ônibus escolares atendendo as demandas da Secretaria de Educação deste município**, com valor total orçado em R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 231/2021FME, devendo ser celebrado o contrato com **LEANDRO ROGÉRIO SCHETTINE PINHEIRO**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Novembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2021FME

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2021FME, **locação de Imóvel galpão para frota dos ônibus escolares atendendo as demandas da Secretaria de Educação deste município**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LEANDRO ROGÉRIO SCHETTINE PINHEIRO**, Valor Global: R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Novembro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2021FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2021FME

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2021FME, **locação de Imóvel galpão para frota dos ônibus escolares atendendo as demandas da Secretaria de Educação deste município**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **LEANDRO ROGÉRIO SCHETTINE PINHEIRO**. Valor Global: **R** R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº 654/2021FME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: LEANDRO ROGÉRIO SCHETTINE PINHEIRO
Objeto: Locação de Imóvel galpão para frota dos ônibus escolares atendendo as demandas da Secretaria de Educação deste município.
Valor do contrato R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.**
Prazo de duração: 10 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 231/2021FME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA,** pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 578.496.095-49, domiciliado na Praça Joaquim de Moraes Andrade, 117C, Centro, Poções – BA. Objeto: **Locação de imóvel para sede temporária da Escola Municipal Bem Quer que se encontra em reforma, atendendo assim as demandas da Secretária Municipal de Educação deste município**, com valor total orçado em **R$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 233/2021, devendo ser celebrado o contrato com **DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 12 de Novembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2021, **locação de imóvel para sede temporária da Escola Municipal Bem Quer que se encontra em reforma, atendendo assim as demandas da Secretária Municipal de Educação deste município**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA**, Valor Global: **R$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 12 de Novembro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021FME

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2021, **locação de imóvel para sede temporária da Escola Municipal Bem Quer que se encontra em reforma, atendendo assim as demandas da Secretária Municipal de Educação deste município**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA**. Valor Global: **R$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 12 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº 656/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA
Objeto: locação de imóvel para sede temporária da Escola Municipal Bem Quer que se encontra em reforma, atendendo assim as demandas da Secretária Municipal de Educação deste município.
Valor do contrato R$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais).
Prazo de duração: 12 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 233/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, estabelecida à Praça da Bandeira, 02 – Centro – Poções – Bahia - Fone/Fax (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Srª. Irenilda Cunha De Magalhães, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, agente político, portadora da cédula de identidade nº 01659482-72 emitida pela SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 270.595.105-91, residente e domiciliada na Rua Sete de setembro, nº 260, centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, e, **COPARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretaria de Assistência Social, a Sra. Orleide Pachêco Gomes Ramos, brasileira, maior, casada, portadora do RG n° 0225903237 e CPF: 253.000.085-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e, a empresa **ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **19.324.105/0001-24**, com sede na Tv. da Ajuda, n° 01, Edf. Martins Catharino, sala 704, Centro, na cidade de Salvador, Bahia, neste ato representada, pela Sra. Antônia Luzia Silva Santos, brasileira, solteira, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 04.454.480-40, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 947.102.285-15, residente e domiciliada na Rua Professor Jairo Simões, n° 78, Bloco 78, Apto. 301, Imbuí, na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 466/2021**, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 466/2021,** conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
O prazo deste Termo Aditivo será de 01 (um) meses, tendo vigência de 30 de Novembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções - BA, 29 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI
CNPJ/MF Nº **19.324.105/0001-24**
Antônia Luzia Silva Santos
RG Nº 04.454.480-40– SSP/BA
CPF Nº 947.102.285-15
CONTRATADA

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

3º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 283/2021

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 283/2021**, proveniente do Processo de Administrativo nº **179/2021,** Dispensa de licitação nº **125/2021**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Maneca Moreira, nº 04, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social, Senhor **ORLEIDE PACHECO GOMES RAMOS,** brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 02.259.032-37, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GISLANE ALVES SOUSA,** inscrita no CNPJ nº **40.726.691/0001-29**, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 347, Bairro Tigre, na cidade de Poções, Bahia, representada neste ato pela Sra**. Gislane Alves Sousa**, brasileira, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 2253980609, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 095.383.755-64, residente e domiciliada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 347, Bairro Tigre, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8.244.10.2.057 – Gestão das Ações do SCFV

Poções – Bahia, 30 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

ORLEIDE PACHECO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Ação Social
CONTRATANTE